



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência. Foi utilizada a ferramenta *Hangouts Meet*, para realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do Ifac, no Youtube. Participaram: a Sr^a. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do *Campus* Rio Branco); o Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior (Docente); o Sr. Luis Pedro de Melo Plese (Docente); a Sr^a. Joseady Alves de Freitas (TAE); o Sr. Paulo Rodrigues de Souza (TAE); o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Discente); Sr. Douglas Melo Fontes (Egresso); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); a Sr^a. Arielly Dayane Lima Ribeiro (Sinasefe); o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio); o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); a Sr^a. Jackline Maria da Silva (Sintac) e o Sr. Ian Vitorino da Silva (Egresso). Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Proen); Sr^a. Arteme da Costa Vasconcelos (Proen); Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Prodin); Sr^a. Hérica Fernanda Dantas Montilha (Proinp). A reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e da Auditora-chefe, Gírlen Nunes dos Santos. Verificado o quórum legal de 14 (quatorze) Conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas aos participantes e informando da necessidade de realização da autodescrição por parte daqueles que tiverem fala durante a reunião, para a promoção da acessibilidade aos que acompanham a transmissão pelo youtube, pontuou ainda a necessidade de fala pausada, para melhor acompanhamento pelos intérpretes de libras. Então, passou-se aos **EXPEDIENTES**: Processo nº 23244.007527/2022-11 – Relatório Final de Auditoria – Avaliação dos Processos de Aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação – Exercício 2019-2022 e Processo nº 23244.007853/2022-29 – Relatório de Auditoria – Gestão dos Contratos Temporários dos Professores Substitutos do Ifac, que foram apresentados pela Auditora-chefe Gírlen Nunes dos Santos. Prosseguindo, passou-se aos **INFORMES GERAIS**: 01 – A décima sétima reunião extraordinária do Consu acontecerá no dia quinze de dezembro do corrente ano. A reunião estava prevista para o dia nove de dezembro, no entanto, devido a alteração da ordinária de novembro, prevista para o dia dezoito e adiada para esta data de vinte e cinco por conta dos feriados e pontos facultativos, fica com data alterada evitando a proximidade das datas. 02 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus* Tarauacá), em período de férias; Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Diretor do *Campus* Cruzeiro do Sul), em compromissos institucionais; Sr. Fábio Soares Pereira (Docente), em capacitação; Sr. Luciano Pereira de Negreiros (Docente), em compromissos institucionais; Sr^a. Kelianny Souza de Lima (TAE), em período de férias; Sr. Lauro da Veiga Santos (Sebrae), por compromissos institucionais; Sr. Wilians Montefusco da Cruz (Sinasefe), em sala de aula e Sr. Edslei Rodrigues de Almeida (Ifro/Setec/MEC), por compromissos institucionais. 03 – Posse de novos Conselheiros, a saber: a Sr^a. Arielly Dayane Lima Ribeiro foi empossada como Conselheira Titular, representando a categoria Sociedade Civil/Entidades de Trabalhadores/Sinasefe, em substituição ao Conselheiro Wilian Montefusco da Cruz, a substituição foi solicitada via ofício, pelo sindicato. A Presidente declarou a Conselheira empossada, que por sua vez, fez uma breve fala de agradecimento. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**: apreciação do **Processo nº 23244.006557/2022-19 – Dispõe sobre a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac). (PROINP)**. A Relatora do Processo, Sr^a. Joseady Alves de Freitas, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade fez a apresentação do Parecer nº 05/2022, observando que os autos contam com a instrução processual adequada, contém a devida justificativa, além de tratar de matéria de grande importância para a instituição, votando pela aprovação, sendo seguida pela câmara. A representante da Pró-reitoria de

Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Proinp), a Sr^a Hérika Montilha, fez uso da palavra para registrar que a aprovação da política de inovação se trata de um momento histórico para o Ifac e que a instituição dará um salto científico e tecnológico através desse novo regulamento, fez ainda um breve histórico do desenvolvimento do trabalho que resultou na política, e finalizou ressaltando que se sente muito empolgada em fazer parte desse momento. A Presidente parabenizou o trabalho de todos os envolvidos, ratificando a importância da política que está sendo apreciada. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade.** **Processo nº 23244.008544/2022-76 –**

Institui o auxílio financeiro para apoio das atividades dos programas de ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e Programa de Residência Pedagógica - PRP, no âmbito do IFAC. (PROEN). A Relatora do processo, Sr^a. Jackline Maria da Silva, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, fez a apresentação do Parecer nº 17/2022, esclarecendo que os autos contam com a devida justificativa, bem como com a instrução processual adequada, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A representante da Pró-reitoria de Ensino, Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio fez uso da palavra para agradecer o trabalho da Câmara, para explicar brevemente o que são os programas e para pontuar que essa demanda faz parte da execução de recursos de programas de ensino, tendo sido destinada uma parte desses recursos para os programas de ensino, que atendem aos alunos da instituição. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** **Processo nº 23244.008199/2022-71 – Dispõe sobre**

a aprovação do Plano de Trabalho para execução do Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, no âmbito o Instituto Federal do Acre (Ifac). (PROEN). O Relator do processo, o Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, fez a apresentação do Parecer nº 15/2022, esclarecendo que após análises dos documentos constatou-se que o processo se apresenta dentro das normas e padrões necessários e votou pela aprovação da matéria, ressaltando apenas a necessidade de adequação do item 8 do Plano de Trabalho, quanto ao cronograma, que se encontra defasado. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Proen, Sr^a. Arteme da Costa Vasconcelos, pontuou que a atividade analisada se trata de uma retomada das atividades com esse público de EJA e salientou que o recurso destinado por meio dessa aprovação irá ajudar muito nas atividades do programa, ainda, ratificou a informação dada pelo Relator, de que será necessária a adequação do cronograma antes da publicação da resolução, caso a matéria seja aprovada pelo pleno. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** **Processo nº 23859.007603/2021-80 – Dispõe sobre a criação, o funcionamento e a**

aprovação do PPC do Curso Superior de tecnologia em Gestão do Agronegócio, ofertado pelo Campus Baixada do Sol. (PROEN). O Relator do processo, Sr. Ian Vitorino da Silva, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, fez a apresentação do Parecer nº 16/2022, pontuando que o processo está devidamente instruído e seguiu os protocolos necessários, sendo assim, votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Proen, Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio fez o resgate histórico, informando que se trata do primeiro curso superior do Campus Baixada do Sol, que inicia suas atividades a partir de fevereiro no prédio novo, na transacrea. Aproveitou o ensejo para registrar que o Ifac ficou em quarta colocação, no edital de seleção para o EJA, processo apreciado anteriormente a esse. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** **Processo nº 23842.004018/2021-15 – Dispõe sobre a criação, o**

funcionamento e a aprovação do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pelo Campus Xapuri. (PROEN). O Relator do processo, Sr. Douglas Melo Fontes, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, fez a apresentação do Parecer nº 17/2022, observando que os trâmites seguiram as formas legais e que todas as recomendações foram atendidas, sendo assim, votou pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Proen, Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio pontuou tratar-se de um curso novo para o Campus Xapuri, para atender a regional. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** **Processo de Eleitoral Consu –**

Início dos procedimentos para a escolha/indicação de novos representantes no CONSU, dado o encerramento do mandato da atual composição do em abril de dois mil e vinte e três. (Consu). A Presidente informou que o próximo ponto de pauta é dar início às atividades para a escolha de novos Conselheiros, tendo em vista o prazo regimental, que estabelece que as tratativas devem ocorrer com pelo menos noventa dias de antecedência. A Secretária, então, informou que o mandato atual se encerra no dia trinta de abril do próximo ano e será necessário registrar o início das atividades, decidindo pelo

envio de ofício à Prodin, solicitando a elaboração do regulamento, e ainda, compor a câmara especial que conduzirá o processo. Então, o Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sr. Ubiracy da Silva Dantas fez alguns esclarecimentos quanto ao processo, direcionando que a escolha poderá ocorrer virtualmente, como foi o caso do processo eleitoral anterior. O Conselheiro Paulo Roberto de Souza questionou se o fato de ele estar entrando de férias no mês de janeiro o impediria de compor a câmara, ao que foi respondido pelo Pró-reitor Ubiracy Dantas que não, pois ainda há tempo para iniciar os trabalhos. A Presidente solicitou que dentre os presentes, os Conselheiros que tivessem interesse em compor a câmara especial se manifestassem. Os Conselheiros Orlando da Rocha Melo Júnior, Douglas Melo Fontes, Wesley Roque Freitas de Araújo, Paulo Roberto de Souza e Arielly Dayane Lima Ribeiro se disponibilizaram para compor a câmara especial. A Presidente informou que nenhum dos Conselheiros atuais possui impedimento de se candidatar à recondução e que caso componha a câmara, aí ficará impedido de candidatar-se, exceto as cadeiras que são indicações. Não havendo mais pontos de pauta a Presidente agradeceu a participação de todos e ressaltou que nossa próxima reunião será no dia quinze de dezembro. Então abriu espaço para a **COMUNICAÇÃO BREVE DOS CONSELHEIROS**, o Conselheiro Paulo Roberto de Souza fez uso da palavra para agradecer pelo empenho dos colegas, em especial à Presidente, à Secretária e aos colegas da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, que atuaram ativamente durante o ano, ajudando a aprovar documentos importantes, solicitou que os colegas divulgassem o processo seletivo do Ifac que está aberto para todos os *campi*, aproveitou ainda para se despedir de todos, tendo em vista que entrará de férias e não participará da última reunião do ano. O Conselheiro Orlando da Rocha Melo Júnior também agradeceu especialmente aos colegas da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos pela parceria ativa durante todo o ano, salientando que as vezes é um trabalho exaustivo, mas é gratificante pois resulta em crescimento para a instituição, agradeceu ainda o auxílio prestado pela secretaria e pelos demais colegas. Em seguida a Presidente agradeceu mais uma vez a todos e encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos e, eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Jackline Maria da Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues de Souza, Conselheiro(a) em exercício**, em 02/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Melo Fontes, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arielly Dayane Lima Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 02/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Presidente em exercício**, em 02/12/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Vitorino da Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 04/12/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Rocha Melo Júnior, Presidente da Câmara Técnica**, em 05/12/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 06/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 07/12/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649978** e o código CRC **0D12A26A**.